

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.188, DE 22 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

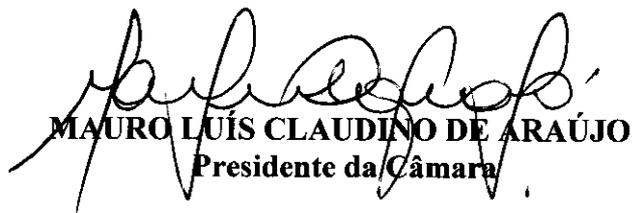
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

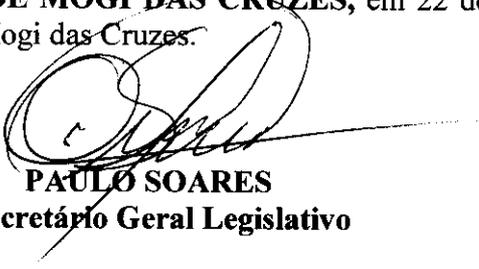
Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Ruth Salgado**”, a denominação da **Rua Cinco**, identificada pelo código de logradouro **22.359-0**, com início na Rua Três e final em terrenos particulares, no Loteamento Jardins do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de julho de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA).

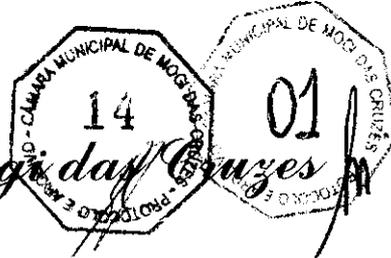


Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Justificativa ao Projeto de Lei nº 44 /2016

54

Egrégio Plenário

A proposta legislativa ora submetida ao crivo dos Nobres Pares visa alterar denominação de logradouro público, a fim de se atribuir a devida homenagem à personalidade mogiana cuja conduta e legado marcaram de modo significativo a história da Cidade.

A senhora Ruth Salgado, filha de Adriano Francisco Salgado e de Jacintha da Costa Meirelles Salgado, nasceu em Mogi das Cruzes, aos 02 de setembro de 1922. Sua vida escolar envolveu estudos em escolas tradicionais da Cidade, como Coronel De Almeida e Doutor Washington Luiz.

Sua vida profissional evidenciou seu comprometimento e entrega às causas relevantes para a comunidade mogiana e para a Cidade como um todo.

Na década de 1950, foi diretora da Creche Sant'Ana, em Mogi das Cruzes. Em seguida, dedicou-se ao serviço público. Na gestão do Prefeito Sr. Aldo Raso, Ruth Salgado realizou concurso público e, após aprovação, começou a trabalhar na Seção de Lançadoria. Logo após, passou a exercer o cargo de arquivista, no Departamento Jurídico, onde permaneceu por diversos anos e, após promoções, atuou como escriturária na gestão do Prefeito Waldemar Costa Filho, cargo em que se aposentou.

No que se refere à vida pessoal de Ruth Salgado, esta foi repleta de desafios. Permaneceu casada com Aristeu Martins entre os anos de 1940 e 1950. Após a separação do casal, coube a ela a responsabilidade pela criação e educação de seus seis filhos, Adriano, Maria do Carmo, Elizabeth, Aristeu, Maria Lícia e Maria Lúcia (falecida), os quais lograram êxito na vida acadêmica e profissional, atuando como Engenheiro, Professora Especializada e Pedagoga, Psicóloga Clínica, Arquiteto e Professora, respectivamente.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 15/10/2016

2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO GERAL - 11-MAR-2016 15:51 0809465 1/2

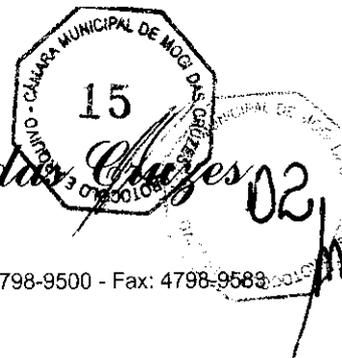


Gabinete do Vereador Caio Cunha

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



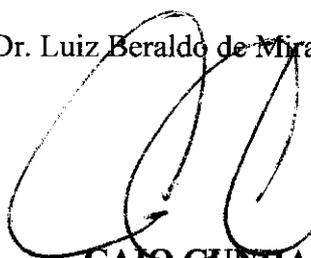
Além de possuir uma conduta profissionalmente admirável e ser uma mãe exemplar, Ruth Salgado dedicava-se à assistência de pessoas carentes, provendo-lhes alimentos e cuidados higiênicos, como banhos e outras necessidades.

Ao falecer em 31 de dezembro de 2012, em Mogi das Cruzes, Ruth Salgado, além de seu legado para a Cidade, construído por meio de um serviço dedicado às temáticas coletivas, deixou seus filhos, quinze netos e seis bisnetos.

Cumprе mencionar que, a título histórico, o nome de Vila Ruth, existente entre a Rua Barão de Jaceguai e a Rua Doutor Ricardo Vilela, foi uma homenagem de seu falecido pai à Ruth Salgado.

Desta forma, a atribuição do nome de **Ruth Salgado** a um logradouro público representa o reconhecimento de sua relevância, enquanto mogiana que se dedicou às causas coletivas da Cidade e da comunidade, razão pela qual submeto ao crivo dos Nobres Pares a presente proposta legislativa, a qual seguramente merecerá o aval desta Casa de Leis, com o consequente encaminhamento para sanção do Chefe do Poder Executivo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de março de 2016



CAIO CUNHA
Vereador - PV